

Estado de Mato Grosso MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Rua das Oliveiras. 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0996/2025 DE 27/06/2025.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ELISANGELA FATIMA DE CAMARGO
CARGO	ENFERMEIRA
PERÍODO DE GOZO	07/07/2025 Á 16/07/2025 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	24/09/2023 ATÉ 23/09/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/06/2025, disponível no Link:
Link:
Link:
Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.
https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.
https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.
https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

IVAINE MOLINA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL